



## NOTA TÉCNICA Nº 004/2025-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória, 15 de janeiro de 2025.

### **Assunto: Orientação sobre o Registro das doses aplicadas durante a Vacinação Escolar.**

Considerando a Nota Técnica nº 5/2025 - DPNI/SVSA/MS que trata do registro das doses aplicadas durante a ação de Vacinação Escolar.

A vacinação escolar é uma iniciativa conjunta entre Saúde e Educação que visa aumentar a cobertura vacinal da população em idade escolar. Diante disso, a vacinação escolar passa a ser definida como uma estratégia específica de vacinação. O Quadro 1 apresenta as definições da estratégia de vacinação escolar.

Quadro 1 – Ações que compõem a estratégia de vacinação escolar.

<b>Estratégia de vacinação escolar</b>
Vacinação que acontece dentro da instituição de ensino (educação infantil, fundamental ou médio).
Vacinação que acontece para emissão de documento comprobatório de vacinação em dia para a matrícula escolar.
Vacinação que acontece após encaminhamento da escola.

Fonte: DPNI/SVSA/MS.

### **1. REGISTRO DA AÇÃO DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS**

O registro deverá ser nominal no Sistema Vacina e Confia e dar-se-á com a apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão. Esses dados serão enviados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

O PEI, oportunamente, reforça a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no referido Sistema; entretanto para as ações extramuros, essas doses deverão ser digitadas em até 48 horas.

É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente



relacionadas com a qualidade dos dados coletados.

A Vacinação Escolar deverá respeitar as regras já definidas no Calendário Nacional de Vacinação e o registro das doses aplicadas no Sistema Vacina e Confia será realizado na **ESTRATÉGIA VACINAÇÃO ESCOLAR**.

Ressalta-se que a vacinação contra a Covid-19 ocorrerá para as idades a partir de 6 meses a menores de 5 anos e para as demais vacinas seguir o calendário nacional de vacinação.

Vacinações registradas com a estratégia de vacinação escolar serão contabilizadas para a cobertura vacinal de rotina.

Oportunamente, destaca-se que todas as unidades de saúde responsáveis pela ação de vacinação devem estar cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme a Portaria no 1.883, de 4 de novembro de 2018, e que todo trabalhador de saúde deve estar vinculado ao CNES do município ao qual pertence o estabelecimento de saúde.

## 2. CONCLUSÃO

Na ação de Vacinação Escolar, o Sistema de Informação Vacina e Confia disponibilizará a estratégia **Vacinação Escolar** para ser utilizada no registro das doses aplicadas, além disso, todas as doses administradas serão enviadas diretamente à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, conforme PORTARIA GM/MS Nº 5.663, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 e NOTA TÉCNICA Nº 115/2024-DPNI/SVSA/MS.

## 3. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Nota Técnica nº 5/2025 - DPNI/SVSA/MS**, Brasília, 2025.



**DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA**

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças  
Imunopreveníveis

**JULIANO MOSA MAÇÃO**

Gerente de Vigilância em Saúde

**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA**  
COORDENADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES -  
PEI  
NEVE - SESA - GOVES  
assinado em 15/01/2025 16:06:57 -03:00

**JULIANO MOSA MAÇÃO**  
GERENTE QCE-03  
GEVS - SESA - GOVES  
assinado em 15/01/2025 17:21:57 -03:00

**ORLEI AMARAL CARDOSO**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SSVS - SESA - GOVES  
assinado em 16/01/2025 08:04:37 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/01/2025 09:52:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FARLEY PEREIRA FELIX (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XDQ88P>